

Portaria nº 399/GP/2018

Em, 27 de Setembro de 2018.

**OSMAR FRONER DE MELLO**, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A servidora efetiva Sr<sup>a</sup> **RAISSA MARIAH FERRAZ MOREIRA**, portadora do RG 17537894 SSP/MT e CPF nº 018.423.861-74 no cargo de ENFERMEIRA, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, o deferimento de REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA para o total de 24 horas semanais, conforme parecer nº 242 B /2018. A redução de carga horária deverá alcançar até fim da licença que a servidora está usufruindo (julho/2019). De acordo com a Lei Municipal nº 1.208/2006, art.29.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/09/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de Setembro de 2018.

**OSMAR FRONER DE MELLO**  
Prefeito Municipal em Exercício